

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 426/2023
SEI n.º 1260.01.0151283/2022-08

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 151, de 21 de março de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal do Povoado de Bela Vista, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Principal, s/n, Comunidade de Bela Vista, em Diogo de Vasconcelos, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Ouro Preto

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 29/03/2023